



ATO DO PRESIDENTE

Nº 007 / 05

Pág.: 1/1

**MOVIMENTAÇÕES DE PESSOAL E
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE
EMPREGADO**

Emissão: 11 / 01 / 2005

Validade: Indeterminada

Revoga o Ato 024/04 de 25/05/2004.

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, inciso II, III, VI e IX do Estatuto Social **DETERMINA**:

MOVIMENTAÇÕES DE PESSOAL

As Movimentações de Pessoal (transferência, alteração de função) deverão ser solicitadas à Gerência de Recursos Humanos - GRH e somente poderão ser efetivadas após a aprovação de GRH, sendo que as áreas deverão aguardar parecer desta Gerência para seu processamento.

No que se refere às designações de responsáveis por Unidades Orgânicas, as solicitações de emissão de Ato do Presidente deverão ser enviadas diretamente à GRH, que tomará as providências necessárias junto ao Escritório da Qualidade Total - EQT, para a sua divulgação oficial na Companhia.

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA
Presidente

UO DE ORIGEM: D A

(Original assinado no arquivo do EQT)